



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Da Sra. Erika Kokay e Sra. Moema Gramacho)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para que a Confederação dos Trabalhadores em Agricultura – CONTAG exponha suas posições e pautas acerca da Marcha das Margaridas.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para que a Confederação dos Trabalhadores em Agricultura - CONTAG, por meio da Coordenação da Marcha das Margaridas, exponha suas posições e pauta acerca desta Marcha, com a participação de dirigentes da Contag e lideranças das Mulheres Trabalhadoras do Campo, da Floresta e da Águas.

JUSTIFICAÇÃO

A Marcha das Margaridas, na sua 5ª edição, será realizada em Brasília, dia 12 de agosto de 2015, com o lema “As Margaridas seguem em marcha por desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade”.

A Marcha é uma homenagem à líder sindical Margarida Maria Alves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, município do Estado da Paraíba, assassinada em 1983, por lutar por direitos trabalhistas. O assassinato permanece entre os grandes crimes de repercussão nacional e internacional impunes no país, tendo sido encaminhado para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Margarida foi uma das mulheres pioneiras das lutas pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Brasil. Após a sua morte, tornou-se um símbolo político, representativo das mulheres trabalhadoras rurais, que deram seu nome ao evento mais emblemático que realizam, mobilizando nacionalmente milhares de mulheres trabalhadoras do campo no dia 12 de agosto.

Câmara dos Deputados

A Marcha ocorreu pela primeira vez em 2000, e desde então teve outras edições em 2003, 2007, 2008 e 2009, sempre definindo uma pauta de reivindicações a serem entregues aos representantes dos poderes públicos federais. A data é de reflexão e de avaliação sobre o progresso dos direitos trabalhistas para as mulheres nos dias de hoje.

Apresentando-se como Margaridas - como símbolo Margarida é uma flor, mas é também luta, pois é a líder sindical que não se rendeu às ameaças, e afirmou preferir “morrer lutando, que morrer de fome” - as mulheres trabalhadoras rurais constroem uma identidade própria e uma sensibilidade pública utilizando estrategicamente alguns papéis e atributos tradicionais das mulheres – fragilidade, filhos, sensibilidade, que associa a imagem da mulher a uma flor, a Margarida, que também é uma mulher forte, que deu a vida pela luta. Transformam o desqualificado e frágil feminino em força e eficácia política, na luta e nas ruas.

A luta das trabalhadoras rurais brasileiras pelo reconhecimento como categoria social e pelo reconhecimento da profissão de agricultora ou de trabalhadora rural intensificou-se a partir de 1982 e consagrou-se somente na Constituição Federal de 1988. Só a partir desse reconhecimento profissional passaram a ter os direitos previdenciários. Antes de 1988, somente o homem se aposentava com meio salário mínimo e a mulher só se aposentava depois da morte de seu marido. Além disso, o auxílio e o Salário Maternidade são conquistas importantes do ponto de vista de políticas públicas para as trabalhadoras rurais. Entretanto, muito há para ser feito para que as mulheres do campo e da floresta tenham a plenitude dos seus direitos assegurados.

Assim, consideramos de extrema importância que esta Comissão ouça e dialogue com as margaridas, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de junho de 2015.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF

MOEMA GRAMACHO
Deputada Federal – PT/BA